DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	7
Licitações e Contratos	8
Dispensas	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 449/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) NATALIA EIDT LUCIANO, para exercer a função de Professor de Educação Infantil – PEI, no período de 21 de agosto de 2019 a 13 de dezembro de 2019, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 450/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS ROCHA, para exercer a função de Professor de Educação Infantil – PEI, no período de 21 de agosto de 2019 a 13 de dezembro de 2019, pelo regime da CLT.

Eu,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 451/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) MARIA VICTORIA RANIER MARTINS DO VALLE JUNQUEIRA, portador(a) do RG nº 53.507.799-3, classificado(a) em 36º lugar no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 21 de agosto de 2019, sob o regime Estatutário.

Eu,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente:

MARIA VICTORIA RANIER MARTINS DO VALLE JUNQUEIRA

RG. 53.507.799-3

PORTARIA Nº 452/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) JOSE LUIS SANTANA, Motorista, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de agosto de 2019 a 10 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6577 de 14/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PORTARIA Nº 453/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) JOÃO TOFANIN, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de agosto de 2019 a 17 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6638 de 15/08/2019, referente ao período aquisitivo de 16/11/2004 a 15/11/2009.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 06/05/2019 a 04/06/2019.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 454/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) GISELI RAMOS GOMES PERILLI, Auxiliar de Enfermagem, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de setembro de 2019 a 22 de outubro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6653 de 15/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/05/2011 a 30/04/2016.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 05/06/2017 a 04/07/2017.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 455/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) JULIANA LEITE FERRONATO, Auxiliar de Creche, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 16 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6660 de 16/08/2019, referente ao período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2017.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 09 a 23/04/2018.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 456/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ROSANA DE ALVARENGA FURTADO, Auxiliar de Creche, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 16 a 30 de agosto de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6777 de 21/08/2019, referente ao período aquisitivo de 12/07/2014 a 11/07/2019.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PORTARIA Nº 457/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) VIRGILIO RUBINATO, Vigia, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22 de agosto de 2019 a 20 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6756 de 21/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 21/04/2019 a 20/05/2019.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 23/07/2019 a 21/08/2019.

PORTARIA Nº 458/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) NATHALIA NEAIME MEDEIROS, Técnico em Enfermagem, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de agosto de 2019 a 02 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6803 de 22/08/2019, referente ao período aquisitivo de 17/09/2012 a 18/08/2018.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 459/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANTONIO DOS SANTOS, Operador de Máquina II, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26 de agosto de 2019 a 24 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6820 de 22/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 25/03/2019 a 23/04/2019.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 460/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) VERA LUCIA CARLOS, Servente, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6828 de 22/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/12/2017.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 03/09/2018 a 02/10/2017.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PORTARIA Nº 461/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) VERA LUCIA CARLOS, Servente, usufruir de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6829 de 22/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2002 a 28/02/2007.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 462/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) DENISE SAMARA NASCIMENTO, Merendeira, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 16 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6830 de 22/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2017.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/12/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 17 a 31/12/2018.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 463/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) OSWALDO PASCHOAL VASSI, Motorista, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de agosto de 2019 a 02 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6835 de 22/08/2019, referente ao período aquisitivo de 05/02/2011 a 04/02/2016.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 16/06/2017 a 15/07/2017.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 464/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) FABIANO JOSE MENON, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 28 de agosto de 2019 a 11 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6845 de 23/08/2019, referente ao período aquisitivo de 04/09/2011 a 03/09/2016.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 19/09/2017 a 18/10/2017.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PORTARIA Nº 465/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) LORIVALDO SILVA DOS SANTOS, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 29 de agosto de 2019 a 27 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6869 de 26/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2019.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/07/2019.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 466/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) GABRIELA CAROLINA JORDÃO, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 26 de agosto de 2019 a 09 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6887 de 26/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/07/2018.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 26/09/2018 a 10/10/2018.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 467/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ISABEL APARECIDA PERILI ROSA, Professor de Sala de Apoio (PSA-Educação Especial), usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 16 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6888 de 26/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 11 a 25/02/2019.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 468/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARIA ELIZABETE BRITO RODRIGUES SEGATO, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 04 a 18 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 6900 de 26/08/2019, referente ao período aquisitivo de 04/01/2010 a 03/01/2015.

Eu, (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 14 a 28/01/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 06 a 20/03/2019.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Usufruiu 15 (quinze) dias de 10 a 24/05/2019.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 417 DE 01/08/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) IVANI CONSTANCIA PAULINO, portador(a) do RG nº 18.690.248-7, classificado(a) em 02º lugar no Concurso Público – Edital nº 002/2015, para ocupar o cargo de Professor de Sala de Apoio – Faixa I, a partir de 01 de agosto de 2019, sob o regime Estatutário.

Eu, ,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de agosto de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente:

IVANI CONSTANCIA PAULINO

RG. 18.690.248-7

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001

Dispõe sobre a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CMAS) de Santa Rita do Passa Quatro/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.128, de 05 de dezembro de 1.995 e, conforme orientações trazidas pela Deliberação CONSEAS/SP nº.011 de 07 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2019, das 08h às 17h no Centro Cultural Mário Covas, Praça Professor José Gonso, s/n., tendo como tema central: " Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotações já existentes no orçamento da Assistência Social e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de agosto de 2019.

Patrícia Aparecida Salgueiro

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002

Cria a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CMAS) de Santa Rita do Passa Quatro/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.128, de 05 de dezembro de 1.995 e, conforme orientações trazidas pela Deliberação CONSEAS/SP nº.011 de 07 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social, que será assim composta:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Cristiane Regina Camargo do Prado, RG. 22.461.947;

b) Marina de Cássia Dainezi Pupo Gomes, RG. 43.730.790-6.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Sabrina Ferronato Steter Maceió – RG. 41.121.639-9;

b) Aurea Mariano Passini Comin – RG. 25.671.534-

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

8.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Sra. Cristiane Regina Camargo do Prado, com as seguintes competências:

1. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, a minuta do regimento interno, metodologia, divulgação, organização e composição, bem como definição de material de apoio a ser utilizado durante a Conferência.

2. Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferência.

3. Subsidiar, orientar a empresa de assessoria técnica a ser contratada e acompanhar os resultados constantes nas orientações deliberadas pelo CONSEAS/SP.

4. Solicitar à Secretaria Municipal de Assistência Social a disponibilização da estrutura necessária para a realização da Conferência.

5. Acompanhar, fiscalizar e atestar as ações desenvolvidas pela empresa a ser contratada.

6. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar com grupo de apoio para contribuir na realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de agosto de 2019.

Patrícia Aparecida Salgueiro

Presidente do CMAS

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR
Art.24, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93
Mês de agosto de 2019

PROCESSO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	VALOR – R$
3055/19	Esyworld Sistemas e Informática Ltda	03.899.222/0001-86	Aquisição de licenças antivírus para 150 computadores da Administração Municipal	R$ 11.790,00
6466/19	Lucilei Araújo Guerra 0275961860 (MEI)	23.526.541/0001-03	Contratação de microempreendedora individual para realização da Conferência Municipal de Assistência Social.	R$ 4.600,00